LEI MUNICIPAL Nº 594

de 29 de outubro de 2012.

"Denomina RUA FREDERICO MATTEI".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de RUA FREDERICO MATTEI, a via pública municipal atualmente denominada Rua 2, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de Julho, até o término do perímetro urbano – identificada no mapa como Rua 2.

- **Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.
 - Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2012.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda